

ESTADO DO PARANÁ

do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°4484/2021 Data 15.06.2021

Súmula. Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Neiva Kammers**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº2267-5/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº 099/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2021/

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Junho - 2021

Jornal Diaxio alicin And

Página 269

Edição 2185

Ass. Responsável